

Ofício nº 1548/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 01 de setembro de 2025



A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE PRAZO**, Chamada Pública Nº **001/2024**, Contrato nº **338/2024 - DLCA**, referente a empresa a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA, CNPJ: 20.801.457/0001-02, objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar de 30% para atender o Programa de Alimentação Escolar (PNAE), da rede pública do município de Viseu-PA.

O aditamento do Termo de Contrato de aditivo de Prazo é de suma importância para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação. O fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar, visa atender aos dispositivos legais que fundamentam as compras institucionais de alimentos da agricultura familiar, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes e demais usuários da alimentação, bem como contribuir para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais e regionais, buscando uma maior interação entre os agentes públicos e os agricultores familiares locais e regionais, visto que, o contingente do alunado na rede de ensino municipal e estadual é de aproximadamente 19.995 alunos.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, qual restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de (16/09/2025 à 16/12/2025), referente ao contrato acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório referente gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323
4 Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21931